



Centro de
Apoio Operacional
às Promotorias da
Infância e da
Juventude

Coordenação do Centro de Apoio Operacional às Promotorias da Infância e Juventude
CAOP da Infância e Juventude - Ministério Público do Estado do Tocantins - 202 NORTE, AV.
LO4, CONJ. 1, Lotes 5 e 6 - Plano Diretor Norte - CEP 77.006-218 - Palmas-TO - (63) 3216-7638
/ 7670 (Fax) E-mail de contato: caopij@mpto.mp.br

Ofício CAOPIJ nº 43/2015

Palmas, 18 de agosto de 2015

A Exmo. Senhor

Wilton Belém dos Santos

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Porto Nacional - TO.

Assunto: Informações para o processo de escolha unificado dos Conselhos Tutelares.

Senhor presidente,

Em atendimento à solicitação do CAOPIJ - Centro de Apoio às Promotorias da Infância e Juventude junto ao TRE, informamos oficialmente que o TRE aceitou a cessão de urnas eletrônicas para os quatro maiores Municípios do Estado do Tocantins realizarem as eleições para Conselheiro Tutelar no próximo dia 04 de Outubro.

Por ser de interesse de todos a utilização das urnas eletrônicas, cabe ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente fornecer os seguintes dados (os quais serão utilizados para gerar as mídias e insemear as urnas), a este CAOPIJ, **até dia 26 de agosto:**

a. Nome dos Candidatos concorrentes ao cargo de conselheiro tutelar, devendo o nome ser usado na urna conter até 20 caracteres e a foto ter tamanho 3x4cm;

b. Número adotado pelos candidatos, com dois dígitos, que será



Centro de
Apoio Operacional
às Promotorias da
Infância e da
Juventude

Coordenação do Centro de Apoio Operacional às Promotorias da Infância e Juventude
CAOP da Infância e Juventude - Ministério Público do Estado do Tocantins - 202 NORTE, AV.
LO4, CONJ. 1, Lotes 5 e 6 - Plano Diretor Norte - CEP 77.006-218 - Palmas-TO - (63) 3216-7638
/ 7670 (Fax) E-mail de contato: caopij@mpto.mp.br

utilizado para votação na urna eletrônica, podendo variar entre 10 a 80;

c. Horário exato de início e término da votação;

d. Indicação do local(endereço) onde serão instaladas todas as urnas eletrônicas para votação;

e. Nome do responsável pelo local da votação, com os respectivos telefones de contato;

f. Quais os locais de votação pretendem utilizar e como preferem a distribuição dos eleitores nos locais (influencia na definição do quantitativo de urnas);

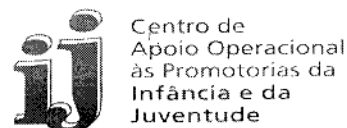
Levando em consideração o quantitativo de urnas a serem utilizadas no pleito em questão, as informações acima terão que estar disponíveis até **dia 26 de agosto neste CAOPIJ**, sob pena de impossibilidade de execução dos atos preparatórios.

Para que a recepção dos votos no dia da eleição possa ocorrer de forma ágil será necessário à **convocação de dois mesários e um suplente** para cada urna eletrônica utilizada.

Com referência as despesas operacionais, será conforme disposição a seguir:

1. Conforme estabelecido pela Resolução do TSE 22.685/2007, que disciplina a cessão de urnas eletrônicas para eleições parametrizadas, a justiça Eleitoral dará o apoio técnico necessário à realização do pleito desde que o requerente se responsabilize pelos custos inerentes ao processo.

2. Para coleta de votos no município, será necessário o envio das urnas eletrônicas em veículo do TRE, o que implicará em custos com transporte dos equipamentos e diárias de pessoal (motoristas) que deverão ser custeadas por este município.



Coordenação do Centro de Apoio Operacional às Promotorias da Infância e Juventude
CAOP da Infância e Juventude - Ministério Público do Estado do Tocantins - 202 NORTE, AV.
LO4, CONJ. 1, Lotes 5 e 6 - Plano Diretor Norte - CEP 77.006-218 - Palmas-TO - (63) 3216-7638
/ 7670 (Fax) E-mail de contato: caopij@mpto.mp.br

3. A preparação da eleição e o suporte ao voto informatizado, será feito pelos servidores da Justiça Eleitoral lotados nos cartórios Eleitorais das circunscrições onde haverá votação.

Com referencia ao serviço extraordinário, a eleição será realizada num dia de domingo e deve ser levado em consideração as atividades de preparação das urnas eletrônicas, capacitação dos mesários e equipe de apoio, período anterior à eleição, e no dia da eleição que incluem a organização das seções, instalação das urnas eletrônicas no local, acompanhamento das atividades, encerramento da urna eletrônica, desinstalação, recolhimento e guarda dos materiais.

Sugerimos que as horas trabalhadas pelos mesários e demais atores envolvidos na fiscalização sejam registradas em banco de horas ou transformadas em folga conforme lei eleitoral.

A Secretaria de Administração e Orçamento do TRE deverá fazer a intermediação do recolhimento do valor dos custos, que não excederá R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais), com geração da respectiva GRU. A GRU será encaminhada via *e - mail*, tão logo o TRE nos envie.


Sidney Fiori Junior
Coordenador CAOPIJ